



LEI Nº 697/12, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Denomina a RUA EXPEDITO LIMA AGUIAR, uma rua com início na Rua José Gomes Diniz e findando na Rua Zeni e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **RUA EXPEDITO LIMA AGUIAR**, uma rua com início na Rua José Gomes Diniz e findando na Rua Zeni, no sentido norte/sul, no Bairro santo Antônio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 23 de agosto de 2012.

NATÁLIA FÉLIX DA FROTA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>008812</u>
DATA: <u>27 / 08 / 2012</u>
HORAS: <u>09:50</u>
<u>Fca. Valcete Neves</u>
Fca. Valcete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO